



**PORTELA
ASSESSORIA**

CONTABILIDADE • FISCAL • PESSOAL

PORTFÓLIO

**TRIBUTOS,
CONTABILIDADE,
DPTO. DE PESSOAL
E DPTO. SOCIETÁRIO**

Serviços de excelência



**A experiência profissional necessária
para sua empresa obter respostas confiáveis.**

t/f: + 55 (21) 2516.3424 / 2253.6382
portela@portelaassessoria.com.br
www.portelaassessoria.com.br

Rua Beneditinos, 18 - 9º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Brasil - CEP: 20.081-50

Prezado(a) senhor(a),

Esta correspondência tem por objetivo abrir espaço para uma breve apresentação do perfil da PORTELA ASSESSORIA, o que permitirá uma visão panorâmica de nossa estrutura e, certamente, a percepção de que nossos serviços podem ser muito úteis ao seu empreendimento.

NOSSA TRAJETÓRIA

Desde a nossa constituição (há 25 anos), passamos por várias transformações, nossa equipe interna aumentou de 7 funcionários (1995) para 38 em 2013, deixamos as instalações que ocupávamos até set/95 com 40m² para ocupar um espaço de 314m², o que nos permitiu uma completa reestruturação e nos levou a propiciar melhores condições de trabalho aos nossos funcionários, como também melhoria no acesso e atendimento aos clientes, a quem dispensamos um tratamento eficiente e diferenciado segundo os mais modernos conceitos do programa de “QUALIDADE TOTAL”.

SERVIÇOS QUE REALIZAMOS

Somos uma empresa de contabilidade e atuamos assessorando nossa clientela nas áreas contábil, tributária e de pessoal, além de desenvolvermos bons trabalhos de auditoria e planejamento tributário. Possuímos também

um Setor Societário especializado em legalização e registro de empresas, registro de alterações contratuais, obtenção de certidões para licitações, etc.

PRIORIZANDO A COMUNICAÇÃO

Internamente, os nossos departamentos estão interligados por uma moderna rede de computadores. Já em nossas comunicações externas nós utilizamos ferramentas como o fax, 5 linhas telefônicas, Skype, acesso remoto considerando necessidades dos clientes, correio eletrônico, além de emitirmos circulares periódicas comentando assuntos de vital interesse aos nossos clientes.

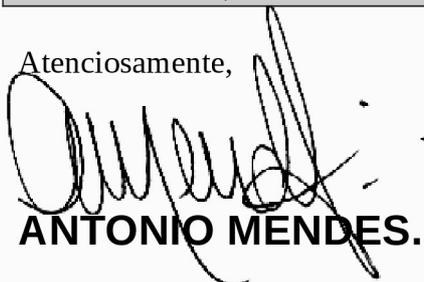
GARANTIA CONTRATUAL

A limitação do espaço não nos permite mencionar todas as inovações que temos oferecido, entretanto, não poderíamos concluir sem citar que, entre outras garantias, oferecemos, em nosso contrato de prestação de serviços, a segurança de uma cláusula

através da qual nos responsabilizamos por lapsos que eventualmente venhamos a cometer e que cause prejuízos financeiros aos nossos clientes, tais como multas e/ou juros por atraso no cumprimento de obrigações cuja culpa nos couber.

Por tudo isso e muito mais, que as circunstâncias não nos permitiram expor, caso esteja interessado em uma assessoria competente e confiável (o que, aliás é fundamental ao sucesso de qualquer empreendimento) faça ou solicite-nos uma visita sem nenhum compromisso para outros esclarecimentos, afinal nada existe que não possa ser mudado na busca da qualidade.

Atenciosamente,



ANTONIO MENDES.

RACIONALIZAÇÃO

Para facilitar o contato de sua equipe com a nossa, indicamos abaixo os departamentos com respectivos supervisores, responsáveis pela preparação e controle das obrigações fiscais e tributárias de sua empresa:

<p align="center"><u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</u></p> <p align="center">Patricia Carvalho</p>	ISS, ICMS, ICMS ST, IPI, PIS, COFINS, SIMPLES
	IRPJ e CSLL - Lucro Presumido e Lucro Estimado
	IRRF (de Pessoa Jurídica para Pessoa Jurídica)
	Livros Fiscais (Entradas, Saídas, ICMS, IPI e ISS)
	Notas Fiscais emitidas e Notas Fiscais de fornecedores
	Parcelamentos de Impostos e Contribuições
	GIA, DUB, DECLAN, DESTIDA
	DCTF, SPED-ICMS IPI, SPED-CONTRIBUIÇÕES, SPED-REINF
	Consultas sobre Carga Tributária
	Assessoria no atendimento à Intimações Fiscais
<p align="center"><u>DEPARTAMENTO PESSOAL</u></p> <p align="center">Karla Santos e Alexandre Almeida</p>	Registros de empregados e atualizações
	Cálculo de aumentos salariais e verbas trabalhistas
	Folha de Pagamento, Recibos de Férias, Rescisões, Pró-Labore e Lucros
	INSS, FGTS, IRRF, Contr. Sindicais, Salário Educação
	Informe de Rendimentos, DIRF, RAIS, CAGED
	SPED eSocial, DCTF-Web
	Cadastro PIS, CIPA, PCMSO e PPRA
	Controle de benefícios (vale transporte, alimentação, saúde, etc.)
<p align="center"><u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u></p> <p align="center">Wilton Nascimento</p>	Relatórios de Administração de Pessoal / Obrigações com o MTB
	Registro contábil dos atos e fatos empresariais
	Informações do resultado contábil e/ou fiscal
	IRPJ e CSLL - Lucro Real
	LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real
	Balancetes, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.
<p align="center"><u>DEPARTAMENTO SOCIETÁRIO</u></p> <p align="center">Pedro Souza</p>	Livro Diário e Livro Razão
	DEFIS, SPED ECD e SPED ECF
	Criação e registro de empresa
	Registros de Alterações Contratuais
	Elaboração e registro de Atas
	Elaboração de contratos (diversos)
	Cadastros para licitações
Obtenção de Certidões (diversas)	
Baixa de empresas	

ALGUMAS DE NOSSAS REFERÊNCIAS

- ✓ **ENDRATECH ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS DE DRAGAGEM**
Sr. Walter Herchenhorn: (21) 2262-4493
- ✓ **CLÍNICA DE PROCTOLOGIA YAMANE LTDA**
Sr. Hyrotaka: (21) 2205-1895
- ✓ **CPMO – CENTRO DE PESQUISA METABOLISMO ÓSSEO LTDA**
Sr. Quintas: (21) 2593-5699
- ✓ **IMAGING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Sr. Gabriel: (21) 98547-2408
- ✓ **CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RENATO MACACIEL**
Sra. Renato: (21) 3979-0360
- ✓ **CARGO MAR AGÊNCIA DE CARGAS LTDA**
Sr. Renato Libanio: (21) 2531-0009
- ✓ **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PESCADOS MAGALHÃES EIRELI**
Sr. José Carlos: (22) 2647-2428
- ✓ **A. SALLES & CIA LTDA**
Sr. Áureo: (21) 2567-5666
- ✓ **APP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA – EIRELI - ME**
Sr. Athos Valladares: (71) 3017-2417
- ✓ **INTERLUBE RIO SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÓLEOS ISOLANTE E LUBRIFICANTE LTDA**
Comandante Ronald: (21) 2233-7342
- ✓ **OFTALMOCLINICA DRA. LANNA LTDA**
Sra: Marília Lanna (21) 2489-7447

MODELO DO NOSSO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços: Contábeis, Tributários e Departamento de Pessoal

1 - Serviços Contratados:

- ✓ Escrituração das Notas Fiscais;
- ✓ Apuração e Confecção dos devidos Impostos e Contribuições;
- ✓ Escrituração dos Livros Fiscais;
- ✓ Registro contábil dos atos e fatos da sociedade;
- ✓ Informações do resultado contábil e/ou fiscal;
- ✓ SPED ECD, SPED ECF,
- ✓ Emissão de Balancetes mensalmente;
- ✓ Emissão de Balanço no Final do Exercício;
- ✓ Folha de pagamento e emissão de contra-cheques (incluindo Pró-labore);
- ✓ Cálculos e emissões de guias, impostos e contribuições;
- ✓ Obrigações para com a Receita Federal;
- ✓ Obrigações para com o Ministério do Trabalho;
- ✓ Consultas por fax, telefone ou e-mail para assuntos contábeis, fiscais e trabalhistas.

2 - A CONTRATADA fica responsável pelos lapsos que cometer;

3 - A CONTRATANTE obriga-se a cumprir o **MANUAL DE PROCEDIMENTOS** e o tempo (H/H) aplicado no levantamento de pendências será faturado independentemente dos honorários normais;

4 - A CONTRATANTE comunicará, em tempo hábil, todos os atos e fatos que venham influir nos serviços a serem prestados;

5 - A CONTRATANTE deve enviar à **CONTRATADA** documentos idôneos para comprovar os registros fiscais;

6 - Os serviços serão executados na sede da **CONTRATADA**;

7 - Os serviços de orientação rotineira, incluídos neste **CONTRATO**, serão realizados na sede da **CONTRATANTE** ou por Telefone, Fax e/ou E-Mail;

8 - O trânsito de documentos será feito pelo **CONTRATANTE**;

9 - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$
(.....), por estabelecimento, até o dia 22 de cada mês;

9.1. O reajustes serão por acordo entre as partes, não inferior a 5%.

9.2. A rescisão dar-se-á após 60 (sessenta) dias da comunicação formal;

9.3. A rescisão, sem o cumprimento do item 9.2, obriga a parte denunciante ao pagamento, à vista, do valor correspondente a 2 (duas) mensalidades, vigentes da data da rescisão;

Contrato de Prestação de Serviços:
Contábeis, Tributários e Departamento de Pessoal

9.4. A **CONTRATANTE** pagará uma mensalidade extra em Novembro referente ao 13º salário (Fechamento Anual do Balanço) e em Abril referente ao 14º salário (Obrigações Acessórias);

9.5. Em caso de inadimplência quanto aos honorários, por período superior a 90 (noventa) dias após o vencimento, a **CONTRATADA** poderá unilateralmente rescindir o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante comunicação expressa a **CONTRATANTE**;

9.6. A **CONTRATADA** poderá paralisar os serviços contratados neste Instrumento, mediante aviso prévio, no caso de inadimplência no pagamento de 3 (três) honorários contábeis mensais, consecutivos ou não, até que sobrevenha acordo expresso para quitação total dos valores atrasados;

Obs.: Na hipótese do contrato ser rescindido, a parcela referente ao 13º será paga junto com a entrega dos documentos, e o seu valor será calculado na proporção do número de meses contados de janeiro até o mês da efetiva rescisão;

10 - O que for necessário à execução de tarefas será adquirido ou reembolsado pela **CONTRATANTE**. Ex. Passagens, livros, impressos, carimbos, pastas, cópias, caixas-box, guias, formulários etc;

11 - As informações e/ou instruções entre as partes, deverão ser, sempre, por escrito;

12 - Os serviços de despachantes, e outros terão seus preços acordados quando de sua solicitação, conforme Tabela de Preços (Circ. E – 001/2014);

13 - Uma vez assinado esse contrato e até o prazo de um ano após o seu final, a **CONTRATANTE** concorda em não admitir para os serviços descritos neste contrato ou similares; funcionários ou ex-funcionários (demitidos até um ano) da Portela Assessoria; a não ser após pagamento adicional para a **CONTRATADA** de 05 mensalidades a título de seleção e treinamento de pessoal.

E assim acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de de 2018.

Contratante:

CNPJ:

Contratado:

Portela Assessoria Contábil e Tributária Eireli EPP

CNPJ: 73.348.310/0001-75